



CT.DFCC.000188/2022
13 de julho de 2022

Ao
Sr. Luiz Cristiano Vallim Monteiro – Procurador
CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA
Rua Armando Dias Pereira nº 160 - Adrianópolis
26053 640 - Nova Iguaçu RJ

CONTRATO Nº 012922209100 - Designação de Gestor

Prezado Senhor,

Comunicamos a V.Sa. que o Sr. IRAN FIGUEIREDO LEÃO – Gerente de Segurança, telefone (11) 2662-6417, será o responsável pela gestão do contrato em referência.

Sua função será a de coordenar os trabalhos, servindo de ligação entre V.Sa. e esta Companhia, na administração de problemas, tomando decisões técnicas e administrativas, dentro dos limites contratuais.

Atenciosamente,

REGINALDO ANTONIO DE PINHO
Chefe do Departamento de Contratações e Compras

Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM
Rua Boa Vista, 185 - Centro - São Paulo / SP - CEP 01014-001
0800 0550121 - www.cptm.sp.gov.br



Assinado com senha por REGINALDO ANTONIO DE PINHO - CHEFE DE DEPARTAMENTO / DFCC - 13/07/2022 às 15:10:47.
Autenticado com senha por MARIANA MIDORI KAWANO - ANALISTAS / DFCC - 13/07/2022 às 09:57:33.
Documento Nº: 46877532-5896 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=46877532-5896>



CPTMDCI202227092A



CÓDIGO ÚNICO: 2022029126-1
CONTRATO Nº 012922209100
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0129222091 - CPTM-PRC-2022/01413

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NÃO LETAIS SPARKS E ACESSÓRIOS E SPRAYS DE CAPSAICINA, PARA AS EQUIPES DE SEGURANÇA DA CPTM, QUE ENTRE SI, FAZEM A COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS – CPTM E A EMPRESA CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA.

Pelo presente instrumento, elaborado para um único efeito, as partes abaixo assinadas, de um lado a **COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM**, CNPJ nº 71.832.679/0001-23, com sede em São Paulo/SP, na Rua Boa Vista nº 185, Centro, doravante denominada simplesmente **CPTM**, por seus representantes legais ao final qualificados, e, de outro, a **CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA**, CNPJ nº : 30.092.431/0001-96, com sede em Nova Iguaçu/RJ, na rua Armando Dias Pereira, nº 160, Adrianópolis, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, por seus representantes legais ao final qualificados, ajustam e convencionam as obrigações e compromissos recíprocos, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM – Publicado em 03/08/2018, do Capítulo II-B do Título XI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), das normas internas específicas da CPTM, do Código de Conduta e Integridade da CPTM, do Código de Conduta e Integridade de Fornecedores, Prestadores de Serviços e Parceiros da CPTM, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, com suas alterações subsequentes, bem como toda a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados, inclusive, normas setoriais ou gerais sobre o tema, no âmbito da execução do objeto deste Contrato, pelas condições constantes das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, para fins do processo nº 0129222091, nas condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

1 OBJETO

- 1.1 Constitui objeto do presente contrato a aquisição de equipamentos não letais sparks e acessórios e sprays de capsaicina, para as equipes de segurança da CPTM.

2 DOCUMENTOS INTEGRANTES

- 2.1 Para melhor caracterização do objeto, bem como para definir procedimentos decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este instrumento os seguintes documentos:

- 2.1.1 Termo de Referência (Anexo 1);
2.1.2 Propostas da CONTRATADA (Anexo 2);
2.1.3 Cronograma Físico Financeiro (Anexo 3);
2.1.4 Declaração de Ciência e Responsabilidade (Anexo 4); e

Rua Boa Vista nº 185 - São Paulo / SP - Brasil



Autenticado com senha por LILIAN YOSHIMOTO - ADVOGADO / DRJP - 08/07/2022 às 13:13:09.
Documento Nº: 46541721-2441 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=46541721-2441>

Assinado com senha por PEDRO TEGON MORO - CPTM273980 em substituição a GILSA EVA DE SOUZA COSTA - CPTM300496 - 15/07/22 às 12:17:21.

Assinado com senha por LUIZ CRISTIANO VALLIM MONTEIRO - Diretor Comercial / 30092431000196 - 15/07/2022 às 10:14:34, MARIANA MIDORI KAWANO - testemunha / DFCC - 15/07/2022 às 10:20:45, FERNANDO AUGUSTO KOGA - testemunha / DFCC - 15/07/2022 às 12:18:47, IRAN FIGUEIREDO LEAO - GERENTE / GOS - 18/07/2022 às 10:04:41 e VAGNER RODRIGUES - GERENTE GERAL / GOO - 18/07/2022 às 16:48:31.

Autenticado com senha por MARIANA MIDORI KAWANO - ANALISTAS / DFCC - 12/07/2022 às 17:12:24.

Documento Nº: 46840053-3491 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=46840053-3491>



CPTMCAP202248020A

SIGA



CPTMDCI202227049A

SIGA





2.1.5 Termo de Ciência e de Notificação (Anexo 5).

- 2.2 No caso de divergências entre o contrato e seus anexos, prevalecerá o disposto neste contrato.
- 2.3 Se a divergência for entre anexos, prevalecerá aquele de data mais recente.
- 2.4 No caso de divergência entre os anexos e a Proposta da CONTRATADA prevalecerão os documentos da CPTM.

3 CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

- 3.1 O fornecimento dos materiais deverá ser executado, tanto no que se refere aos aspectos técnicos (especificações), quanto aos quantitativos e prazos, estritamente em conformidade com as condições pormenorizadamente definidas e especificadas neste contrato e seus anexos, partes integrantes deste instrumento para todos os fins e efeitos legais.
- 3.2 Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Estação Brás da CPTM, à Praça Agente Cícero, S/N, Brás, São Paulo - SP.

4 PRAZO DE FORNECIMENTO E DE VIGÊNCIA

- 4.1 O presente Contrato entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos.
- 4.2 O fornecimento dos materiais deverá ser executado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da emissão da nota de empenho ou ordem de compra e após a prévia autorização da Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados - DFPC.
- 4.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
- 4.4 Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste contrato em dia de expediente na CPTM.

5 VALOR DO CONTRATO

- 5.1 As partes atribuem a este contrato, para efeitos de direito, o valor total de R\$ 366.300,68 (trezentos e sessenta e seis mil e trezentos reais e sessenta e oito centavos), em janeiro/2022, data base dos preços, conforme discriminado na Proposta da CONTRATADA – Anexo 1, deste contrato.
- 5.1.1 O valor definido nesta cláusula contempla todos os equipamentos, materiais, instrumentos, transportes, mão-de-obra, acessórios, seguros cabíveis, pessoal, bem como os custos indiretos (impostos, tributos, encargos, taxas, emolumentos etc.) e outras despesas, de modo a constituir a única contraprestação pelo fornecimento dos materiais objeto deste contrato.

Rua Boa Vista nº 185 - São Paulo / SP - Brasil



Autenticado com senha por LILIAN YOSHIMOTO - ADVOGADO / DRJP - 08/07/2022 às 13:13:09.
Documento Nº: 46541721-2441 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=46541721-2441>

Assinado com senha por PEDRO TEGON MORO - CPTM273980 em substituição a GILSA EVA DE SOUZA COSTA - CPTM300496 - 15/07/22 às 12:17:21.
Assinado com senha por LUIZ CRISTIANO VALLIM MONTEIRO - Diretor Comercial / 30092431000196 - 15/07/2022 às 10:14:34, MARIANA MIDORI KAWANO - testemunha / DFCC - 15/07/2022 às 10:20:45, FERNANDO AUGUSTO KOGA - testemunha / DFCC - 15/07/2022 às 12:18:47, IRAN FIGUEIREDO LEAO - GERENTE / GOS - 18/07/2022 às 10:04:41 e VAGNER RODRIGUES - GERENTE GERAL / GOO - 18/07/2022 às 16:48:31.
Autenticado com senha por MARIANA MIDORI KAWANO - ANALISTAS / DFCC - 12/07/2022 às 17:12:24.
Documento Nº: 46840053-3491 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=46840053-3491>



CPTMCAP202248020A



CPTMDCI202227049A





6 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1 A despesa referente ao valor do presente contrato será processada por conta de recursos que estão alocados no Programa de Trabalho: 26783370746270000 - Natureza de Despesa: 449052 - Origem dos Recursos: 081001001.

7 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1 A CPTM procederá ao pagamento nas condições previstas nesta cláusula.
- 7.2 O documento fiscal emitido pela CONTRATADA deverá indicar as quantidades correspondentes ao fornecimento realizado, bem como o número do contrato.
- 7.3 A CPTM efetuará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da entrega da nota fiscal de cada parcela no DFSF, desde que os materiais recebidos e o documento fiscal tenham sido aprovados pela CPTM.
- 7.3.1 A aprovação dos materiais será realizada por meio de Laudo Técnico.
- 7.3.2 A efetivação do(s) pagamento(s) oriundo(s) deste contrato fica condicionada à inexistência de registro da CONTRATADA no CADIN Estadual, nos termos da Lei nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008.
- 7.4 O documento fiscal não aprovado pela CPTM será recusado e devolvido à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no item 7.3, a partir da data de sua reapresentação.
- 7.5 Caso ocorra atraso no pagamento, por motivos imputáveis à CPTM, os valores devidos serão acrescidos de juros moratórios de 6% (seis por cento) ao ano, calculados "pro rata tempore", desde a data de vencimento da obrigação até a do efetivo pagamento, conforme fórmula abaixo:

$$VJM = VA \times (1,06)^{n/365}, \text{ onde:}$$

VJM= Valor em atraso acrescido de juros moratórios

VA= Valor em atraso

n= Número de dias corridos em atraso

- 7.6 Excetua-se os atrasos decorrentes de caso fortuito ou de força maior previstos no artigo 393 do Código Civil Brasileiro desde que devidamente comprovados.
- 7.7 Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente, junto ao BANCO DO BRASIL S.A., na forma do Decreto 62.867, de 03/10/2017, estando vedada a cobrança bancária.
- 7.7.1 Dados Bancários:

Empresa: Condor S/A Indústria Química;

Rua Boa Vista nº 185 - São Paulo / SP - Brasil



Autenticado com senha por LILIAN YOSHIMOTO - ADVOGADO / DRJP - 08/07/2022 às 13:13:09.
Documento Nº: 46541721-2441 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=46541721-2441>

Assinado com senha por PEDRO TEGON MORO - CPTM273980 em substituição a GILSA EVA DE SOUZA COSTA - CPTM300496 - 15/07/22 às 12:17:21.

Assinado com senha por LUIZ CRISTIANO VALLIM MONTEIRO - Diretor Comercial / 30092431000196 - 15/07/2022 às 10:14:34, MARIANA MIDORI KAWANO - testemunha / DFCC - 15/07/2022 às 10:20:45, FERNANDO AUGUSTO KOGA - testemunha / DFCC - 15/07/2022 às 12:18:47, IRAN FIGUEIREDO LEAO - GERENTE / GOS - 18/07/2022 às 10:04:41 e VAGNER RODRIGUES - GERENTE GERAL / GOO - 18/07/2022 às 16:48:31.

Autenticado com senha por MARIANA MIDORI KAWANO - ANALISTAS / DFCC - 12/07/2022 às 17:12:24.

Documento Nº: 46840053-3491 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=46840053-3491>



CPTMCAP202248020A



CPTMDCI202227049A





Banco: Banco do Brasil;
 Agência: 1769-8;
 Conta Corrente: 8104-3.

- 7.8 A CONTRATADA poderá alterar os dados bancários mediante correspondência por escrito dirigida ao Departamento de Controle e Orçamento – DFFO da CPTM, sito na Rua Boa Vista, nº 175 – 2º andar – Bloco B – Centro – São Paulo/SP, contendo o tipo, o número da conta corrente, o número e nome da agência.
- 7.9 A CPTM poderá descontar dos pagamentos das faturas, importâncias que, a qualquer título, forem devidas pela CONTRATADA em razão do presente contrato ou de qualquer outro celebrado entre a CPTM e a CONTRATADA.
- 7.10 Quaisquer títulos de cobrança emitidos pela CONTRATADA contra a CPTM não poderão ser negociados e deverão ser mantidos em carteira. A CPTM não se obriga a efetuar pagamentos de títulos colocados em cobrança por meio de Bancos ou empresas de "factoring".
- 7.11 A CONTRATADA dará como quitadas todas as duplicatas ou outros documentos de cobrança sacados contra a CPTM, pela efetivação do crédito em sua conta corrente.

8 TRIBUTOS

- 8.1 Todos os tributos e demais encargos devidos em decorrência, direta ou indireta, deste instrumento ou de sua execução, serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA que os recolherá, sem direito a reembolso. A CPTM, quando ela for a fonte retentora, descontará e recolherá, nos prazos de lei, dos pagamentos que efetuar, a parte que for devida pela CONTRATADA, segundo a legislação vigente.
- 8.2 Se, durante o prazo de vigência deste contrato, houver alteração das alíquotas de tributos ou encargos ou instituição de outros que incidam sobre o fornecimento objeto deste instrumento, a CPTM procederá conforme a seguir:
 - 8.2.1 Caso haja diferença a maior, a CPTM somente procederá ao pagamento mediante comprovação, pela CONTRATADA, do ônus daí decorrente;
 - 8.2.2 Na hipótese da CONTRATADA vir a beneficiar-se de isenções junto ao Fisco, a CPTM procederá a revisão do custo indicado na data-base; e
 - 8.2.3 Serão consideradas para os fins desta cláusula, as alterações de tributos ou encargos que comprovadamente incidam sobre os insumos que compõem o fornecimento objeto deste contrato.
- 8.3 A CPTM reserva-se o direito de solicitar à CONTRATADA, quando entender conveniente, a exibição dos comprovantes de recolhimento dos tributos e demais encargos devidos, direta ou indiretamente, por conta deste instrumento.
- 8.4 Quando, por disposição legal, a CPTM for a responsável pelo recolhimento de tributos decorrentes deste contrato, e, por exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, vier a responder por acréscimo e/ou outros encargos em

Rua Boa Vista nº 185 - São Paulo / SP - Brasil



Autenticado com senha por LILIAN YOSHIMOTO - ADVOGADO / DRJP - 08/07/2022 às 13:13:09.
 Documento Nº: 46541721-2441 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=46541721-2441>

Assinado com senha por PEDRO TEGON MORO - CPTM273980 em substituição a GILSA EVA DE SOUZA COSTA - CPTM300496 - 15/07/22 às 12:17:21.
 Assinado com senha por LUIZ CRISTIANO VALLIM MONTEIRO - Diretor Comercial / 30092431000196 - 15/07/2022 às 10:14:34, MARIANA MIDORI KAWANO - testemunha / DFCC - 15/07/2022 às 10:20:45, FERNANDO AUGUSTO KOGA - testemunha / DFCC - 15/07/2022 às 12:18:47, IRAN FIGUEIREDO LEAO - GERENTE / GOS - 18/07/2022 às 10:04:41 e VAGNER RODRIGUES - GERENTE GERAL / GOO - 18/07/2022 às 16:48:31.
 Autenticado com senha por MARIANA MIDORI KAWANO - ANALISTAS / DFCC - 12/07/2022 às 17:12:24.
 Documento Nº: 46840053-3491 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=46840053-3491>





decorrência de erro no faturamento ou não cumprimento das condições que possibilitem o correto recolhimento dos tributos devidos, aqueles valores atualizados serão descontados da fatura que originou a incorreção, ou daquela que vier a ser apresentada imediatamente após a ocorrência do evento apontado.

9 OBRIGAÇÕES DA CPTM

- 9.1 A responsabilidade primária da CPTM é de fornecer todas as informações necessárias para o desenvolvimento do fornecimento.
- 9.2 A CPTM responsabiliza-se a fornecer à CONTRATADA todos os dados e elementos técnicos necessários ao fornecimento objeto do presente contrato.
- 9.3 Observar, no tratamento de dados pessoais de profissionais, empregados, prepostos, administradores e/ou sócios da CONTRATADA, a que tenha acesso durante a execução do objeto a que se refere este Contrato, as normas legais e regulamentares aplicáveis, em especial, a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, com suas alterações subsequentes.

10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1 A CONTRATADA é a responsável direta e exclusiva pelo fornecimento objeto deste contrato e, conseqüentemente, responde por todos os danos, perdas e prejuízos que venha a, direta ou indiretamente, provocar ou causar à CPTM, seus empregados, prepostos, usuários e terceiros.
- 10.2 A CONTRATADA é responsável pela execução do fornecimento objeto deste instrumento em plena conformidade com as especificações e normas técnicas pertinentes.
- 10.3 A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas na Inexigibilidade de Licitação que deu origem ao presente instrumento;
- 10.4 A CONTRATADA é obrigada, em até 30 (trinta) dias corridos, a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, e responderá por danos causados diretamente a terceiros ou à CPTM, independentemente da comprovação de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CPTM.
- 10.5 A CONTRATADA, antes da saída dos materiais para entrega, deverá enviar o arquivo xml da nota fiscal eletrônica – NF-e correspondente, ou equivalente que a legislação substitua, para o e-mail nfecontratosmateriais@cptm.sp.gov.br, sob pena de não recebimento da mercadoria, bem como aplicação das sanções cabíveis, caso em que a CONTRATADA arcará com todos os ônus decorrentes da medida.
- 10.6 A CONTRATADA se obriga a obedecer às normas e rotinas da CONTRATANTE, em especial as que disserem respeito à proteção de dados pessoais, à segurança,

Rua Boa Vista nº 185 - São Paulo / SP - Brasil



Autenticado com senha por LILIAN YOSHIMOTO - ADVOGADO / DRJP - 08/07/2022 às 13:13:09.
Documento Nº: 46541721-2441 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=46541721-2441>

Assinado com senha por PEDRO TEGON MORO - CPTM273980 em substituição a GILSA EVA DE SOUZA COSTA - CPTM300496 - 15/07/22 às 12:17:21.

Assinado com senha por LUIZ CRISTIANO VALLIM MONTEIRO - Diretor Comercial / 30092431000196 - 15/07/2022 às 10:14:34, MARIANA MIDORI KAWANO - testemunha / DFCC - 15/07/2022 às 10:20:45, FERNANDO AUGUSTO KOGA - testemunha / DFCC - 15/07/2022 às 12:18:47, IRAN FIGUEIREDO LEAO - GERENTE / GOS - 18/07/2022 às 10:04:41 e VAGNER RODRIGUES - GERENTE GERAL / GOO - 18/07/2022 às 16:48:31.

Autenticado com senha por MARIANA MIDORI KAWANO - ANALISTAS / DFCC - 12/07/2022 às 17:12:24.

Documento Nº: 46840053-3491 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=46840053-3491>





à guarda, à manutenção e à integridade das informações coletadas, custodiadas, produzidas, recebidas, classificadas, utilizadas, acessadas, reproduzidas, transmitidas, distribuídas, processadas, arquivadas, eliminadas ou avaliadas durante a execução do objeto, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis.

- 10.7 A CONTRATADA se obriga a guardar confidencialidade no uso das informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e incorreta ou inadequada utilização e custódia.

11 FISCALIZAÇÃO

- 11.1 A CPTM reserva-se o direito de exercer diretamente por si ou por intermédio de terceiros, devidamente credenciados, ampla fiscalização do cumprimento das obrigações atribuídas à CONTRATADA, solicitando à mesma, sempre que achar conveniente, informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos desejados, bem como comunicar à CPTM quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final do fornecimento contratado.
- 11.2 No desempenho de suas atividades, é assegurado à fiscalização o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.
- 11.3 A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a CONTRATADA de total responsabilidade de executar o fornecimento, com toda cautela e boa técnica.

12 PENALIDADES

- 12.1 Salvo ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devida e formalmente justificados / comprovados, ao não cumprimento, por parte da CONTRATADA, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, poderão ser aplicadas, segundo a gravidade da falta, garantida prévia defesa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as seguintes penalidades:
- 12.1.1 advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha a CONTRATADA concorrido diretamente.
- 12.1.2 multa de 0,5% (meio por cento) por cada dia de atraso, calculado sobre o valor correspondente a quantidade de materiais inadimplida, até o limite de 20% do valor do fornecimento;
- 12.1.3 multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo do contrato, na hipótese de descumprimento de qualquer de suas cláusulas;
- 12.1.4 multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor dos materiais não entregue(s) ou em caso de rescisão do contrato.

Rua Boa Vista n° 185 - São Paulo / SP - Brasil



Autenticado com senha por LILIAN YOSHIMOTO - ADVOGADO / DRJP - 08/07/2022 às 13:13:09.
Documento N°: 46541721-2441 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=46541721-2441>

Assinado com senha por PEDRO TEGON MORO - CPTM273980 em substituição a GILSA EVA DE SOUZA COSTA - CPTM300496 - 15/07/22 às 12:17:21.

Assinado com senha por LUIZ CRISTIANO VALLIM MONTEIRO - Diretor Comercial / 30092431000196 - 15/07/2022 às 10:14:34, MARIANA MIDORI KAWANO - testemunha / DFCC - 15/07/2022 às 10:20:45, FERNANDO AUGUSTO KOGA - testemunha / DFCC - 15/07/2022 às 12:18:47, IRAN FIGUEIREDO LEAO - GERENTE / GOS - 18/07/2022 às 10:04:41 e VAGNER RODRIGUES - GERENTE GERAL / GOO - 18/07/2022 às 16:48:31.

Autenticado com senha por MARIANA MIDORI KAWANO - ANALISTAS / DFCC - 12/07/2022 às 17:12:24.

Documento N°: 46840053-3491 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=46840053-3491>



CPTMCAP202248020A



CPTMDCI202227049A





- 12.2 Além da aplicação das multas e demais penalidades avençadas anteriormente, a CPTM poderá rescindir o presente contrato por qualquer um dos motivos elencados no item de Rescisão, bem como aplicar a suspensão temporária ao direito de licitar e de impedi-la de com ela contratar, pelo prazo de até 2 (dois) anos.
- 12.3 As penalidades de multa serão, sempre que possível, descontadas dos créditos da CONTRATADA ou, se for o caso, cobradas administrativa ou judicialmente.
- 12.4 O pagamento das multas previstas nos subitens 12.1.3 e 12.1.4 não exige a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que ultrapassem o valor das penalidades aplicadas.
- 12.5 Na hipótese de não existirem pagamentos previstos, efetivamente configurados, a CONTRATADA deverá efetuar a quitação da multa em até 48 (quarenta e oito) horas contadas do recebimento do documento de cobrança respectivo, no Departamento de Finanças da CPTM, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se aos procedimentos judiciais cabíveis.
- 12.6 O não pagamento da multa no prazo estipulado importará na incidência de juros moratórios de 6% (seis por cento) ao ano "pro rata tempore", até seu efetivo pagamento, utilizando-se para o cálculo a mesma fórmula indicada na cláusula de pagamento.

13 RESCISÃO

- 13.1 Constituem motivos para rescisão do contrato:
- o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
 - a lentidão do seu cumprimento, levando a CPTM a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
 - a subcontratação do objeto que importe em desatendimento das condições de qualificação técnica e sem prévia autorização da CPTM;
 - a fusão, cisão, incorporação, associação da CONTRATADA com outrem, bem como a cessão ou transferência, total ou parcial, sem prévia autorização da CPTM para avaliação da manutenção das condições de habilitação;
 - o desatendimento das determinações regulares do gestor ou fiscal do contrato;
 - o cometimento reiterado de faltas na execução contratual;
 - a dissolução da sociedade, o falecimento da CONTRATADA, a decretação de falência ou a insolvência civil da CONTRATADA;
 - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA que prejudique a execução do contrato;

Rua Boa Vista n° 185 - São Paulo / SP - Brasil



Autenticado com senha por LILIAN YOSHIMOTO - ADVOGADO / DRJP - 08/07/2022 às 13:13:09.
Documento N°: 46541721-2441 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=46541721-2441>

Assinado com senha por PEDRO TEGON MORO - CPTM273980 em substituição a GILSA EVA DE SOUZA COSTA - CPTM300496 - 15/07/22 às 12:17:21.

Assinado com senha por LUIZ CRISTIANO VALLIM MONTEIRO - Diretor Comercial / 30092431000196 - 15/07/2022 às 10:14:34, MARIANA MIDORI KAWANO - testemunha / DFCC - 15/07/2022 às 10:20:45, FERNANDO AUGUSTO KOGA - testemunha / DFCC - 15/07/2022 às 12:18:47, IRAN FIGUEIREDO LEAO - GERENTE / GOS - 18/07/2022 às 10:04:41 e VAGNER RODRIGUES - GERENTE GERAL / GOO - 18/07/2022 às 16:48:31.

Autenticado com senha por MARIANA MIDORI KAWANO - ANALISTAS / DFCC - 12/07/2022 às 17:12:24.

Documento N°: 46840053-3491 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=46840053-3491>



CPTMCAP202248020A



CPTMDCI202227049A





- i) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela Diretoria Colegiada;
 - j) o descumprimento das obrigações trabalhistas ou a não manutenção das condições de habilitação pela CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação de sanções;
 - k) o atraso nos pagamentos devidos pela CPTM, superior a 90 (noventa) dias corridos, decorrentes de obras, serviços ou fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra;
 - l) o descumprimento da proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
 - m) a prática de atos lesivos à Administração Pública previstos na Lei Federal nº 12.846/2013.
- 13.2 A rescisão por iniciativa da CONTRATADA, deverá ser precedida de comunicação escrita e fundamentada, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias corridos.
- 13.3 Em qualquer hipótese de rescisão contratual, os fornecimentos já realizados, pela CONTRATADA, até a data rescisória, passarão à propriedade da CPTM.
- 13.4 A rescisão amigável ocorrerá por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, e será reduzida a termo no processo respectivo, desde que haja conveniência para a CPTM.
- 13.5 Nos demais casos de rescisão, sem que haja culpa da CONTRATADA, será essa ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, nos termos do disposto no artigo 160, do Regulamento de Licitações e Contratos da CPTM.
- 14 GARANTIA**
- 14.1 A garantia dos materiais oferecida pelo seu fabricante é de 12 (doze) meses para Espargidores e Sparks e de 90 (noventa) dias corridos para os demais itens, a contar da data de aprovação do recebimento dos materiais, contra defeitos de fabricação, respeitando as normas técnicas do material.
- 15 ALTERAÇÕES**
- 15.1 O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, por acordo entre as partes, nos casos previstos no art. 150, do Regulamento de Licitações e Contratos da CPTM.
- 15.2 A CONTRATADA poderá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

Rua Boa Vista nº 185 - São Paulo / SP - Brasil



Autenticado com senha por LILIAN YOSHIMOTO - ADVOGADO / DRJP - 08/07/2022 às 13:13:09.
Documento Nº: 46541721-2441 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=46541721-2441>

Assinado com senha por PEDRO TEGON MORO - CPTM273980 em substituição a GILSA EVA DE SOUZA COSTA - CPTM300496 - 15/07/22 às 12:17:21.

Assinado com senha por LUIZ CRISTIANO VALLIM MONTEIRO - Diretor Comercial / 30092431000196 - 15/07/2022 às 10:14:34, MARIANA MIDORI KAWANO - testemunha / DFCC - 15/07/2022 às 10:20:45, FERNANDO AUGUSTO KOGA - testemunha / DFCC - 15/07/2022 às 12:18:47, IRAN FIGUEIREDO LEAO - GERENTE / GOS - 18/07/2022 às 10:04:41 e VAGNER RODRIGUES - GERENTE GERAL / GOO - 18/07/2022 às 16:48:31.

Autenticado com senha por MARIANA MIDORI KAWANO - ANALISTAS / DFCC - 12/07/2022 às 17:12:24.

Documento Nº: 46840053-3491 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=46840053-3491>



CPTMCAP202248020A



CPTMDCI202227049A





- 15.3 Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido no subitem anterior, salvo as supressões resultantes de acordo entre as partes, e deverão ser feitos por meio de termos de aditamento, mantidos os preços unitários e demais condições contratuais.
- 15.4 O prazo do fornecimento poderá ser prorrogado, se comprovadamente ocorrerem as circunstâncias descritas no artigo 152, do Regulamento de Licitações e Contratos da CPTM.

16 COMUNICAÇÕES

- 16.1 Todas as comunicações recíprocas, relativas a este contrato, serão consideradas como efetuadas se entregues por correspondências endereçadas como segue:

CPTM:
COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
Rua Boa Vista nº 185 - Centro
SÃO PAULO - SP
CEP 01014-001
CONTRATO Nº 012922209100

CONTRATADA:
CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA
Rua Armando Dias Pereira nº 160 - Adrianópolis
NOVA IGUAÇU - RJ
CEP 26053-640
CONTRATO Nº 012922209100
CONTATO: TATIANE MENEZES
TEL: (21) 99528-3896
E-MAIL: comercial.nacional@condornaoletal.com.br

- 16.1.1 A entrega de qualquer correspondência, inclusive a que encaminha documentos ou Memorandos de Remessa - MR, será feita mediante correio eletrônico ou carta, ambos com comprovação de recebimento, que deverá ser juntado aos autos do processo de inexigibilidade de licitação ou gestão. Em quaisquer dos casos, deverá sempre constar o número deste Contrato, o assunto, data de recebimento e o nome do remetente.
- 16.1.2 A CPTM e a CONTRATADA deverão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da assinatura deste instrumento, apresentar por escrito os nomes e respectivos cargos dos empregados designados pelas mesmas, para serem responsáveis pela gestão do presente contrato, aos cuidados dos quais deverão ser dirigidas as correspondências aqui previstas.
- ## 17 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO
- 17.1 No recebimento e aceitação do objeto deste contrato serão observadas, no que couber, as disposições contidas no artigo 154 do Regulamento de Licitações e

Rua Boa Vista nº 185 - São Paulo / SP - Brasil



Autenticado com senha por LILIAN YOSHIMOTO - ADVOGADO / DRJP - 08/07/2022 às 13:13:09.
Documento Nº: 46541721-2441 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=46541721-2441>

Assinado com senha por PEDRO TEGON MORO - CPTM273980 em substituição a GILSA EVA DE SOUZA COSTA - CPTM300496 - 15/07/22 às 12:17:21.

Assinado com senha por LUIZ CRISTIANO VALLIM MONTEIRO - Diretor Comercial / 30092431000196 - 15/07/2022 às 10:14:34, MARIANA MIDORI KAWANO - testemunha / DFCC - 15/07/2022 às 10:20:45, FERNANDO AUGUSTO KOGA - testemunha / DFCC - 15/07/2022 às 12:18:47, IRAN FIGUEIREDO LEAO - GERENTE / GOS - 18/07/2022 às 10:04:41 e VAGNER RODRIGUES - GERENTE GERAL / GOO - 18/07/2022 às 16:48:31.

Autenticado com senha por MARIANA MIDORI KAWANO - ANALISTAS / DFCC - 12/07/2022 às 17:12:24.

Documento Nº: 46840053-3491 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=46840053-3491>



CPTMCAP202248020A



CPTMDCI202227049A





Contratos da CPTM.

- 17.2 Detectada a necessidade de substituição de qualquer material, a CONTRATADA será comunicada formalmente, pela CPTM.
- 17.3 O Recebimento Provisório será efetuado mediante recibo dado pela CPTM, que será apostado no canhoto do documento fiscal.
- 17.4 A CPTM terá o prazo de até 20 (vinte) dias úteis contados do adimplemento para elaboração de Laudo Técnico dos materiais recebidos pelo seu Departamento de Engenharia.
- 17.5 O Recebimento será considerado como definitivo 15 (quinze) dias corridos após a aprovação do Laudo Técnico referente à última entrega do contrato. Caso o contrato seja rescindido com entregas pendentes, o Recebimento Definitivo será considerado como parcial.
- 17.6 Os materiais serão submetidos a exames de controle de qualidade. Na hipótese de reprovação, os materiais serão colocados à disposição da CONTRATADA para retirada no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, mediante comunicação por escrito da CPTM, que deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis da reprovação.
- 17.6.1 Somente será aceita a reentrega dos materiais com a retirada dos materiais reprovados.
- 17.6.2 A não retirada dos materiais reprovados no prazo previsto será entendida como infração grave ao contrato, que poderá ser rescindido, com a aplicação das penalidades contratuais previstas à hipótese.
- 17.6.3 Vencido o prazo, sem a retirada dos materiais reprovados, entende-se que a CONTRATADA abre mão da propriedade dos materiais, podendo a CPTM dispô-lo como melhor entender e, em caso de venda dos materiais, o valor arrecadado servirá para pagamento dos custos de armazenamento, processo de venda e abatimento das multas aplicadas, entre outros custos que a Administração tenha sofrido.
- 17.7 O recebimento não será efetivado quando os materiais não puderem ser conferidos por empregado designado pela CPTM, ou seja, é vedada a entrega dos materiais na portaria e fora do expediente da CPTM.
- 18 NOVAÇÃO**
- 18.1 Se qualquer das partes contratantes permitir, por tolerância, o descumprimento, no todo ou em parte, de qualquer das cláusulas ou condições do presente instrumento ou de seus anexos, tal fato não implicará novação das obrigações ora assumidas.
- 19 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**
- 19.1 Aplica-se a este contrato, e principalmente aos casos omissos, o disposto na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e no Regulamento de Licitações e

Rua Boa Vista nº 185 - São Paulo / SP - Brasil



Autenticado com senha por LILIAN YOSHIMOTO - ADVOGADO / DRJP - 08/07/2022 às 13:13:09.
Documento Nº: 46541721-2441 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=46541721-2441>

Assinado com senha por PEDRO TEGON MORO - CPTM273980 em substituição a GILSA EVA DE SOUZA COSTA - CPTM300496 - 15/07/22 às 12:17:21.

Assinado com senha por LUIZ CRISTIANO VALLIM MONTEIRO - Diretor Comercial / 30092431000196 - 15/07/2022 às 10:14:34, MARIANA MIDORI KAWANO - testemunha / DFCC - 15/07/2022 às 10:20:45, FERNANDO AUGUSTO KOGA - testemunha / DFCC - 15/07/2022 às 12:18:47, IRAN FIGUEIREDO LEAO - GERENTE / GOS - 18/07/2022 às 10:04:41 e VAGNER RODRIGUES - GERENTE GERAL / GOO - 18/07/2022 às 16:48:31.

Autenticado com senha por MARIANA MIDORI KAWANO - ANALISTAS / DFCC - 12/07/2022 às 17:12:24.

Documento Nº: 46840053-3491 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=46840053-3491>





Contratos da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM.

20 VÍNCULO

20.1 O presente contrato está vinculado ao Processo nº 0129222091 e à proposta da CONTRATADA.

21 FORO

21.1 As partes signatárias deste instrumento elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro Central da Comarca da Cidade de São Paulo para dirimir quaisquer litígios referentes a este Contrato.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, destinado uma à CONTRATADA e outra à CPTM, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

Pela **COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM:**

GILSA EVA DE SOUZA COSTA
Diretora Administrativa e Financeira
gilsa.costa@cptm.sp.gov.br
e-mail pessoal: N/I
CPF nº: 955.679.681-91
RG nº: 4019520 – SPTC – GO

VAGNER RODRIGUES
Gerente Geral de Operação
vagner@cptm.sp.gov.br
e-mail pessoal: N/I
CPF nº: 094.368.788-85
RG nº: 16.120.622

IRAN FIGUEIREDO LEÃO
Gerente de Segurança
iran.leao@cptm.sp.gov.br
e-mail pessoal: N/I
CPF nº: 892.452.028-87
RG nº: 6.963.183-9

Pela **CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA:**

LUIZ CRISTIANO VALLIM MONTEIRO
Diretor Institucional e Comercial
comercial.nacional@condornaoletal.com.br
e-mail pessoal: N/I
CPF nº: 095.195.527-66
RG nº: 134655 OAB/RJ

TESTEMUNHAS:

Rua Boa Vista nº 185 - São Paulo / SP - Brasil



Autenticado com senha por LILIAN YOSHIMOTO - ADVOGADO / DRJP - 08/07/2022 às 13:13:09.
Documento N°: 46541721-2441 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=46541721-2441>

Assinado com senha por PEDRO TEGON MORO - CPTM273980 em substituição a GILSA EVA DE SOUZA COSTA - CPTM300496 - 15/07/22 às 12:17:21.
Assinado com senha por LUIZ CRISTIANO VALLIM MONTEIRO - Diretor Comercial / 30092431000196 - 15/07/2022 às 10:14:34, MARIANA MIDORI KAWANO - testemunha / DFCC - 15/07/2022 às 10:20:45, FERNANDO AUGUSTO KOGA - testemunha / DFCC - 15/07/2022 às 12:18:47, IRAN FIGUEIREDO LEAO - GERENTE / GOS - 18/07/2022 às 10:04:41 e VAGNER RODRIGUES - GERENTE GERAL / GOO - 18/07/2022 às 16:48:31.
Autenticado com senha por MARIANA MIDORI KAWANO - ANALISTAS / DFCC - 12/07/2022 às 17:12:24.
Documento N°: 46840053-3491 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=46840053-3491>



CPTMCAP202248020A



CPTMDCI202227049A



ANEXO 1
CONTRATO Nº 012922209100
TERMO DE REFERÊNCIA

Rua Boa Vista nº 185 - São Paulo / SP - Brasil



CPTMCAP202248020A



CPTMDCI202227049A



Autenticado com senha por LILIAN YOSHIMOTO - ADVOGADO / DRJP - 08/07/2022 às 13:13:09.
Documento Nº: 46541721-2441 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=46541721-2441>

Assinado com senha por PEDRO TEGON MORO - CPTM273980 em substituição a GILSA EVA DE SOUZA COSTA - CPTM300496 - 15/07/22 às 12:17:21.
Assinado com senha por LUIZ CRISTIANO VALLIM MONTEIRO - Diretor Comercial / 30092431000196 - 15/07/2022 às 10:14:34, MARIANA MIDORI KAWANO - testemunha / DFCC - 15/07/2022 às 10:20:45, FERNANDO AUGUSTO KOGA - testemunha / DFCC - 15/07/2022 às 12:18:47, IRAN FIGUEIREDO LEAO - GERENTE / GOS - 18/07/2022 às 10:04:41 e VAGNER RODRIGUES - GERENTE GERAL / GOO - 18/07/2022 às 16:48:31.
Autenticado com senha por MARIANA MIDORI KAWANO - ANALISTAS / DFCC - 12/07/2022 às 17:12:24.
Documento Nº: 46840053-3491 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=46840053-3491>





COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DA CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NÃO LETAIS SPARKS E ACESSÓRIOS E SPRAYS DE CAPSAICINA, PARA AS EQUIPES DE SEGURANÇA DA CPTM.



Assinado com senha por WLADIMIR DE SOUZA - ANALISTA DE TRANSPORTES / DOSE - 21/03/2022 às 11:34:35.
Documento Nº: 37262302-3413 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37262302-3413>



Autenticado com senha por LILIAN YOSHIMOTO - ADVOGADO / DRJP - 08/07/2022 às 13:13:09.
Documento Nº: 46541721-2441 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=46541721-2441>

Assinado com senha por PEDRO TEGON MORO - CPTM273980 em substituição a GILSA EVA DE SOUZA COSTA - CPTM300496 - 15/07/22 às 12:17:21.

Assinado com senha por LUIZ CRISTIANO VALLIM MONTEIRO - Diretor Comercial / 30092431000196 - 15/07/2022 às 10:14:34, MARIANA MIDORI KAWANO - testemunha / DFCC - 15/07/2022 às 10:20:45, FERNANDO AUGUSTO KOGA - testemunha / DFCC - 15/07/2022 às 12:18:47, IRAN FIGUEIREDO LEAO - GERENTE / GOS - 18/07/2022 às 10:04:41 e VAGNER RODRIGUES - GERENTE GERAL / GOO - 18/07/2022 às 16:48:31.

Autenticado com senha por MARIANA MIDORI KAWANO - ANALISTAS / DFCC - 12/07/2022 às 17:12:24.

Documento Nº: 46840053-3491 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=46840053-3491>



SIGA





1. OBJETO

Contratação por inexigibilidade de licitação da Condor S/A Indústria Química para aquisição de equipamentos não letais sparks e acessórios e sprays de capsaicina, para as equipes de segurança da CPTM.

2. QUANTITATIVOS

Item	Equipamento	Quantidade
1	DISPOSITIVO ELETRICO INCAPACITANTE SPARK Z 2.0 - KIT OPERACIONAL	50
2	CARTUCHOS DE LANÇAMENTO DE DARDOS ENERGIZADOS 6M	100
3	PACK DE BATERIAS SPARK (16340HP)	25
4	DATAKIT SLIM SPARK Z2.0	4
5	SPRAY GL-108 E MINI COM COLDRE	200

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item 1 - Dispositivo Elétrico Incapacitante Spark Z 2.0 - Kit Operacional

A Spark é um dispositivo elétrico incapacitante que emite pulsos elétricos à distância, a partir de dois dardos disparados, conectados ao suspeito por meio de fios.

Características do Dispositivo Elétrico Incapacitante Spark Z 2.0:

- Comprimento: 201 mm;
- Altura: 140 mm;
- Largura: 47 mm;
- Peso: 460 gramas (com bateria e sem munição);
- Corpo: construído em polímero de alta resistência;
- Munição: cartucho com 2 dardos propelidos por gás inerte;
- Operação: Acionado por gatilho com tempo máximo de ciclo de operação de 5 segundos. Ativação do sistema: Realizada por chave LIGA / DESLIGA (Ambidestra);



Assinado com senha por WLADIMIR DE SOUZA - ANALISTA DE TRANSPORTES / DOSE - 21/03/2022 às 11:34:35.
Documento Nº: 37262302-3413 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37262302-3413>



Autenticado com senha por LILIAN YOSHIMOTO - ADVOGADO / DRJP - 08/07/2022 às 13:13:09.
Documento Nº: 46541721-2441 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=46541721-2441>

Assinado com senha por PEDRO TEGON MORO - CPTM273980 em substituição a GILSA EVA DE SOUZA COSTA - CPTM300496 - 15/07/22 às 12:17:21.

Assinado com senha por LUIZ CRISTIANO VALLIM MONTEIRO - Diretor Comercial / 30092431000196 - 15/07/2022 às 10:14:34, MARIANA MIDORI KAWANO - testemunha / DFCC - 15/07/2022 às 10:20:45, FERNANDO AUGUSTO KOGA - testemunha / DFCC - 15/07/2022 às 12:18:47, IRAN FIGUEIREDO LEAO - GERENTE / GOS - 18/07/2022 às 10:04:41 e VAGNER RODRIGUES - GERENTE GERAL / GOO - 18/07/2022 às 16:48:31.

Autenticado com senha por MARIANA MIDORI KAWANO - ANALISTAS / DFCC - 12/07/2022 às 17:12:24.

Documento Nº: 46840053-3491 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=46840053-3491>



CPTMDCI202210740A



CPTMDCI202248020A



CPTMDCI202227049A





- Sistema de ejeção de Cartuchos "SAFE EJECTION": O ciclo de operação é interrompido automaticamente no momento em que a tecla lateral ejetora é pressionada, em todo o seu curso. Registro de eventos: Armazenamento de até 1000 disparos registrando data, hora e duração de cada disparo;
- WI-FI connection: Transmite todas as informações dos dispositivos para o DATAKIT sem necessidade de conexão por fios;
- Display: OLED 0.95 in que exibe data, hora, carga da bateria e temperatura interna do dispositivo;
- Faixa de temperatura de operação: -10 °C a 50 °C;
- Número de série: Marcado e registrado externamente no dispositivo e na memória interna da arma;
- Rastreabilidade: Sistema de rastreabilidade I-REF;
- Sistema Flexlight: Permite ao usuário ligar ou desligar o laser e a lanterna durante a operação conforme a sua necessidade;
- Neutralizador Eletrônico: Acessório que desabilita o funcionamento do dispositivo pelo operador ao toque de um botão ou por distância entre o dispositivo e o neutralizador;
- Forma de Onda: Pulso senoidal amortecido /pulso "arredondado";
- Taxa de Pulso: 18 Hz;
- Duração do Pulso: 35 µs;
- Tempo de duração do ciclo: 5 s (Para interromper o pulso imediatamente, basta desligar o dispositivo na chave liga-desliga, ambidestra);
- Pico de tensão do arco voltaico: 50.000 Volts (Em circuito aberto) - 6.800 Volts (Em contato) Corrente: 0,0021 A;
- Energia por Pulso: 0,4 J - Em contato: 0,06 J;
- Carga total do pulso: 120 µC;
- Potência média de saída: 4 W;
- Fonte de Alimentação: BZ2.0 14,8V 600 mAh;
- Autonomia: 50 disparos de 5 s - em média.

O kit operacional Spark possui a seguinte composição:

- 01 Spark Z 2.0;
- 01 Coldre Spark Polímero;

3



Assinado com senha por WLADIMIR DE SOUZA - ANALISTA DE TRANSPORTES / DOSE - 21/03/2022 às 11:34:35.
Documento Nº: 37262302-3413 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37262302-3413>



Autenticado com senha por LILIAN YOSHIMOTO - ADVOGADO / DRJP - 08/07/2022 às 13:13:09.
Documento Nº: 46541721-2441 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=46541721-2441>

Assinado com senha por PEDRO TEGON MORO - CPTM273980 em substituição a GILSA EVA DE SOUZA COSTA - CPTM300496 - 15/07/22 às 12:17:21.

Assinado com senha por LUIZ CRISTIANO VALLIM MONTEIRO - Diretor Comercial / 30092431000196 - 15/07/2022 às 10:14:34, MARIANA MIDORI KAWANO - testemunha / DFCC - 15/07/2022 às 10:20:45, FERNANDO AUGUSTO KOGA - testemunha / DFCC - 15/07/2022 às 12:18:47, IRAN FIGUEIREDO LEAO - GERENTE / GOS - 18/07/2022 às 10:04:41 e VAGNER RODRIGUES - GERENTE GERAL / GOO - 18/07/2022 às 16:48:31.

Autenticado com senha por MARIANA MIDORI KAWANO - ANALISTAS / DFCC - 12/07/2022 às 17:12:24.

Documento Nº: 46840053-3491 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=46840053-3491>



CPTMDCI202210740A



CPTMCAP202248020A



CPTMDCI202227049A





- 06 Cartuchos de Lançamento de Dardos Energizados – 6m;
- 01 Bateria blindada BZ 2.0;
- 01 Carregador de bateria CZ 2.0;
- 01 Alvo;
- 01 Pendrive com Manual do Usuário.

Item 2 - cartuchos de lançamento de dardos energizados 6m

A munição é ativada quando o gatilho da SPARK é pressionado e o cartucho é deflagrado liberando duas sondas energizadas. Um cilindro contendo gás inerte lança as sondas energizadas conectadas a fios, que transmitem pulsos elétricos do dispositivo para o alvo.

Características:

- Comprimento total: 53,4 mm ;
- Altura total: 54,4 mm;
- Largura total: 36,6 mm;
- Massa total: 52,0 g;
- Distância máxima do dispositivo para o alvo: 6 m (19,6 ft);
- Distância ótima de utilização para o alvo: 4,5m (14,7 ft);
- Sistema de acoplamento: Engate rápido;
- Fabricado em polímero de alta resistência;
- Sistema de rastreabilidade I-REF;
- Percussor. - 02(duas) sondas com harpões em aço inoxidável;
- Sondas lançadas por gás inerte;
- Vida útil aproximada de 5 anos se armazenado corretamente.

Item 3 - Pack de Baterias Spark (16340hp)

Bateria blindada que fornece energia para operar o Dispositivo Elétrico Incapacitante SPARK. Possui 4 células de Lítio seladas com corpo em polímero e rigidez dielétrica.

Características:

4



Assinado com senha por WLADIMIR DE SOUZA - ANALISTA DE TRANSPORTES / DOSE - 21/03/2022 às 11:34:35.
Documento Nº: 37262302-3413 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37262302-3413>



Autenticado com senha por LILIAN YOSHIMOTO - ADVOGADO / DRJP - 08/07/2022 às 13:13:09.
Documento Nº: 46541721-2441 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=46541721-2441>

Assinado com senha por PEDRO TEGON MORO - CPTM273980 em substituição a GILSA EVA DE SOUZA COSTA - CPTM300496 - 15/07/22 às 12:17:21.

Assinado com senha por LUIZ CRISTIANO VALLIM MONTEIRO - Diretor Comercial / 30092431000196 - 15/07/2022 às 10:14:34, MARIANA MIDORI KAWANO - testemunha / DFCC - 15/07/2022 às 10:20:45, FERNANDO AUGUSTO KOGA - testemunha / DFCC - 15/07/2022 às 12:18:47, IRAN FIGUEIREDO LEAO - GERENTE / GOS - 18/07/2022 às 10:04:41 e VAGNER RODRIGUES - GERENTE GERAL / GOO - 18/07/2022 às 16:48:31.

Autenticado com senha por MARIANA MIDORI KAWANO - ANALISTAS / DFCC - 12/07/2022 às 17:12:24.

Documento Nº: 46840053-3491 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=46840053-3491>



CPTMDCI202210740A



CPTMCAP202248020A



CPTMDCI202227049A





- Tensão de saída: 14,8V;
- Tensão de carga: 16,8V;
- Autonomia: 600mAh;
- Dimensões: 82mm (C) x 51mm (A) x 29mm (L);
- Peso: 90g;
- Material: Polímero de alta resistência e rigidez dielétrica;
- Tempo de carga/recarga médio plugado na tomada: 5 horas (em fonte de alimentação adequada). Até 50 disparos de 5 segundos por carga de bateria;
- Ciclo de vida esperada de 100 cargas de bateria.

Item 4 - DATAKIT SLIM SPARK Z2.0

O DATAKIT WI-FI é o equipamento responsável pela coleta de dados gerados pelo dispositivo elétrico incapacitante SPARK. Trata-se de um sistema portátil e intuitivo que permite a transmissão e armazenamento do relatório de utilização dos dispositivos (data, hora, duração do disparo) sem a necessidade de conexões via cabo e possui um raio de operação de aproximado no mínimo 5 metros guardados as condições físicas do ambiente que podem influenciar nesta distância de operação.

Características:

- Tensão de entrada: 100V to 240;
- Frequência de rede: 50/60Hz;
- Tensão de saída: 5VDC;
- Corrente máxima de saída: 2A;
- Tensão de entrada: 5VDC;
- Corrente de carga: 500mA;
- Dimensões: 24mm(A) x 126mm(C) x 70mm(L);
- Peso: 150g;
- Material: Polímero;
- Pequeno e portátil;
- Recarregável;
- Não necessita de fonte de energia externa para coletar dados quando carregado;

5



Assinado com senha por WLADIMIR DE SOUZA - ANALISTA DE TRANSPORTES / DOSE - 21/03/2022 às 11:34:35.
Documento Nº: 37262302-3413 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37262302-3413>



Autenticado com senha por LILIAN YOSHIMOTO - ADVOGADO / DRJP - 08/07/2022 às 13:13:09.
Documento Nº: 46541721-2441 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=46541721-2441>

Assinado com senha por PEDRO TEGON MORO - CPTM273980 em substituição a GILSA EVA DE SOUZA COSTA - CPTM300496 - 15/07/22 às 12:17:21.

Assinado com senha por LUIZ CRISTIANO VALLIM MONTEIRO - Diretor Comercial / 30092431000196 - 15/07/2022 às 10:14:34, MARIANA MIDORI KAWANO - testemunha / DFCC - 15/07/2022 às 10:20:45, FERNANDO AUGUSTO KOGA - testemunha / DFCC - 15/07/2022 às 12:18:47, IRAN FIGUEIREDO LEAO - GERENTE / GOS - 18/07/2022 às 10:04:41 e VAGNER RODRIGUES - GERENTE GERAL / GOO - 18/07/2022 às 16:48:31.

Autenticado com senha por MARIANA MIDORI KAWANO - ANALISTAS / DFCC - 12/07/2022 às 17:12:24.

Documento Nº: 46840053-3491 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=46840053-3491>



CPTMDCI202210740A



CPTMCAP202248020A



CPTMDCI202227049A





- Transmissão segura (criptografada) dos dispositivos SPARK para o DATAKIT WI-FI;
- Coleta informações de até 100 dispositivos SPARK em curto espaço de tempo;
- Não necessita de computador pessoal ou notebook para o processo de coleta dos dados;
- PEN DRIVE 4G: formatado em FAT ou FAT32.

Vida útil e garantia dos produtos Spark.

Vida útil: 05 (cinco) anos para Spark, cartuchos Spark e datakit e 02 (dois) anos para os demais acessórios Spark.

Garantia: 12 (doze) meses para Spark e 90 (noventa) dias para os demais itens.

Item 5 - SPRAY GL-108 E MINI com coldre

O spray de tamanho mini tem formulação não inflamável projetado para aplicação da lei com intuito de controlar rapidamente pessoas de forma direcionada.

Características:

Diâmetro: 38 mm;
Comprimento: 124 mm;
Peso líquido: 65 g;
Peso: 110 g;
Alcance: 2 m;
Sistema de jato: espuma;
Agente: Capsaicina natural;
Propelente: R 134 a;
Conteúdo de capsaicina: 0,20%
Jatos de 0.5 s: 15;
Validade: 5 anos a partir da data de fabricação.

6



Assinado com senha por WLADIMIR DE SOUZA - ANALISTA DE TRANSPORTES / DOSE - 21/03/2022 às 11:34:35.
Documento Nº: 37262302-3413 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37262302-3413>



Autenticado com senha por LILIAN YOSHIMOTO - ADVOGADO / DRJP - 08/07/2022 às 13:13:09.
Documento Nº: 46541721-2441 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=46541721-2441>

Assinado com senha por PEDRO TEGON MORO - CPTM273980 em substituição a GILSA EVA DE SOUZA COSTA - CPTM300496 - 15/07/22 às 12:17:21.

Assinado com senha por LUIZ CRISTIANO VALLIM MONTEIRO - Diretor Comercial / 30092431000196 - 15/07/2022 às 10:14:34, MARIANA MIDORI KAWANO - testemunha / DFCC - 15/07/2022 às 10:20:45, FERNANDO AUGUSTO KOGA - testemunha / DFCC - 15/07/2022 às 12:18:47, IRAN FIGUEIREDO LEAO - GERENTE / GOS - 18/07/2022 às 10:04:41 e VAGNER RODRIGUES - GERENTE GERAL / GOO - 18/07/2022 às 16:48:31.

Autenticado com senha por MARIANA MIDORI KAWANO - ANALISTAS / DFCC - 12/07/2022 às 17:12:24.

Documento Nº: 46840053-3491 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=46840053-3491>



CPTMDCI202210740A



CPTMCAP202248020A



CPTMDCI202227049A





4. PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega dos produtos é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da assinatura do contrato.

5. FRETES, IMPOSTOS E OUTROS ENCARGOS

Todos os custos de transporte (fretes), impostos e outros encargos necessários para a entrega referentes ao objeto deste contrato deverão ser de responsabilidade da Contratada.

6. ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os produtos deverão ser entregues na Estação Brás da CPTM, à Praça Agente Cicero, s/n, Brás, São Paulo, S.P.



Assinado com senha por WLADIMIR DE SOUZA - ANALISTA DE TRANSPORTES / DOSE - 21/03/2022 às 11:34:35.
Documento Nº: 37262302-3413 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37262302-3413>



Autenticado com senha por LILIAN YOSHIMOTO - ADVOGADO / DRJP - 08/07/2022 às 13:13:09.
Documento Nº: 46541721-2441 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=46541721-2441>

Assinado com senha por PEDRO TEGON MORO - CPTM273980 em substituição a GILSA EVA DE SOUZA COSTA - CPTM300496 - 15/07/22 às 12:17:21.

Assinado com senha por LUIZ CRISTIANO VALLIM MONTEIRO - Diretor Comercial / 30092431000196 - 15/07/2022 às 10:14:34, MARIANA MIDORI KAWANO - testemunha / DFCC - 15/07/2022 às 10:20:45, FERNANDO AUGUSTO KOGA - testemunha / DFCC - 15/07/2022 às 12:18:47, IRAN FIGUEIREDO LEAO - GERENTE / GOS - 18/07/2022 às 10:04:41 e VAGNER RODRIGUES - GERENTE GERAL / GOO - 18/07/2022 às 16:48:31.

Autenticado com senha por MARIANA MIDORI KAWANO - ANALISTAS / DFCC - 12/07/2022 às 17:12:24.

Documento Nº: 46840053-3491 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=46840053-3491>





ANEXO 2
CONTRATO Nº 012922209100
PROPOSTA DA CONTRATADA



CPTM/CAP/2022/48020A



CPTMDC/202227049A



Autenticado com senha por LILIAN YOSHIMOTO - ADVOGADO / DRJP - 08/07/2022 às 13:13:09.
Documento Nº: 46541721-2441 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=46541721-2441>

Assinado com senha por PEDRO TEGON MORO - CPTM273980 em substituição a GILSA EVA DE SOUZA COSTA - CPTM300496 - 15/07/22 às 12:17:21.

Assinado com senha por LUIZ CRISTIANO VALLIM MONTEIRO - Diretor Comercial / 30092431000196 - 15/07/2022 às 10:14:34, MARIANA MIDORI KAWANO - testemunha / DFCC - 15/07/2022 às 10:20:45, FERNANDO AUGUSTO KOGA - testemunha / DFCC - 15/07/2022 às 12:18:47, IRAN FIGUEIREDO LEAO - GERENTE / GOS - 18/07/2022 às 10:04:41 e VAGNER RODRIGUES - GERENTE GERAL / GOO - 18/07/2022 às 16:48:31.

Autenticado com senha por MARIANA MIDORI KAWANO - ANALISTAS / DFCC - 12/07/2022 às 17:12:24.

Documento Nº: 46840053-3491 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=46840053-3491>





Rio de Janeiro, 10 de Janeiro de 2022
Proposta No. 2022-3708

À/Ao

COMP. PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS

Prezados Senhores, em atenção à solicitação desta, informamos abaixo a cotação de produtos não-letais da marca CONDOR.

Item	Ref.	Descrição resumida do produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	MSK-106	CARTUCHOS DE LANCAMENTO DE DARDOS ENERGIZADOS 6M	100,00	BRL 178,09	BRL 17.809,00
2	BZ 2.0	PACK DE BATERIAS SPARK (16340HP)	25,00	BRL 259,92	BRL 6.498,00
3	DZ 2.0 SLIM	DATAKIT SLIM SPARK Z2.0	4,00	BRL 2.396,42	BRL 9.585,68

Valor Total BRL 33.892,68

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

Valor por extenso Trinta e três mil oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos

CONDIÇÕES GERAIS

Validade da Proposta	Até 24/08/2022	Forma de pagamento	30 dias após entrega
Vida útil (produto)	05 (cinco) anos para Cartuchos Spark e Data Kit; 02 (dois) anos para os demais acessórios Spark.	Impostos	Inclusos
Prazo de Entrega	Até 180 (cento e oitenta) dias* contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Compra.	Endereço de entrega	RUA BOA VISTA, 185 SAO PAULO-SAO PAULO 01014000 BRASIL
Garantia	90 (noventa) dias para os demais itens.	Frete incluso	Sim

DADOS COMERCIAIS

Condor S/A Indústria Química

CNPJ: 30.092.431/0001-96
Endereço: Rua Armando Dias Pereira, 160
Nova Iguaçu - RJ CEP: 26053-640
Telefone: (21) 3974-3355
e-mail: comercial.nacional@condornoletal.com.br

DADOS BANCÁRIOS

Rua do Carmo, 7 - 12º andar
Centro - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Cap: 20011-020
+55 21 3974-3355
www.condornoletal.com.br



CPTM/CAP/2022/48020A



CPTMDC/2022/27049A



Autenticado com senha por LILIAN YOSHIMOTO - ADVOGADO / DRJP - 08/07/2022 às 13:13:09.
Documento N°: 46541721-2441 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=46541721-2441>

Assinado com senha por PEDRO TEGON MORO - CPTM273980 em substituição a GILSA EVA DE SOUZA COSTA - CPTM300496 - 15/07/22 às 12:17:21.

Assinado com senha por LUIZ CRISTIANO VALLIM MONTEIRO - Diretor Comercial / 30092431000196 - 15/07/2022 às 10:14:34, MARIANA MIDORI KAWANO - testemunha / DFCC - 15/07/2022 às 10:20:45, FERNANDO AUGUSTO KOGA - testemunha / DFCC - 15/07/2022 às 12:18:47, IRAN FIGUEIREDO LEAO - GERENTE / GOS - 18/07/2022 às 10:04:41 e VAGNER RODRIGUES - GERENTE GERAL / GOO - 18/07/2022 às 16:48:31.

Autenticado com senha por MARIANA MIDORI KAWANO - ANALISTAS / DFCC - 12/07/2022 às 17:12:24.

Documento N°: 46840053-3491 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=46840053-3491>





Empresa: Condor S/A Indústria Química
Banco: Banco do Brasil
Agência: 1769-8
Conta Corrente: 8104-3

*Informamos que, em função do colapso econômico mundial agravado pela pandemia do Covid19, nosso setor também está enfrentando uma grave crise pela falta das matérias primas necessárias para a nossa linha de produção. Dessa forma, nosso prazo de entrega precisou ser estendido para até 180 (cento e oitenta) dias. Mas esclarecemos que estamos em processo de retomada e normalização do nosso processo produtivo e que envidaremos todos os esforços necessários para fornecer os produtos aqui cotados no menor prazo possível.

Lembramos que, para o efetivo fornecimento do material ofertado, é necessário que a empresa possua Certificado de Registro e prévia autorização da Delegacia de Polícia Federal, de acordo com a Legislação vigente.

Convém ressaltar que as tecnologias não-letais contidas nessa proposta comercial, são de fabricação exclusiva da Condor S/A Indústria Química, no Brasil e possuem Certidão de Exclusividade, emitida pelo SIMDE – Sindicato Nacional das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança, documento que faculta à Administração Pública contratar através da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Confiantes em um posicionamento favorável, colocamo-nos à disposição para maiores informações que se fizerem necessárias.

Luiz Cristiano Vallim Monteiro
Diretor Comercial

É imprescindível o treinamento para o uso apropriado das armas e munições não letais.

Especificações	
Ref.	Descrição do produto
	Cartucho de Lançamento de Dardos Energizados – 6m;
	A munição é ativada quando o gatilho da SPARK é pressionado e o cartucho é deflagrado liberando duas sondas energizadas. Um cilindro contendo gás inerte lança as sondas energizadas conectadas a fios, que transmitem pulsos elétricos do dispositivo para o alvo.
MSK-106	<p>CARACTERÍSTICAS DIMENSIONAIS (MÉDIAS)</p> <p>Comprimento total: 53,4 mm</p> <p>Altura total: 54,4 mm</p> <p>Largura total: 36,6 mm</p> <p>Massa total: 52,0 g</p> <p>Distância máxima do dispositivo para o alvo: 6 m (19,6 ft).</p> <p>Declaração de Exclusividade n.º S003/22.</p>

Rua do Carmo, 7 - 12º andar
Centro - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Cep: 20011-020
+55 21 3974-3355
www.condornaoletal.com.br



CPTMCAP202248020A



CPTMDCI202227049A



Autenticado com senha por LILIAN YOSHIMOTO - ADVOGADO / DRJP - 08/07/2022 às 13:13:09.
Documento N°: 46541721-2441 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=46541721-2441>

Assinado com senha por PEDRO TEGON MORO - CPTM273980 em substituição a GILSA EVA DE SOUZA COSTA - CPTM300496 - 15/07/22 às 12:17:21.

Assinado com senha por LUIZ CRISTIANO VALLIM MONTEIRO - Diretor Comercial / 30092431000196 - 15/07/2022 às 10:14:34, MARIANA MIDORI KAWANO - testemunha / DFCC - 15/07/2022 às 10:20:45, FERNANDO AUGUSTO KOGA - testemunha / DFCC - 15/07/2022 às 12:18:47, IRAN FIGUEIREDO LEAO - GERENTE / GOS - 18/07/2022 às 10:04:41 e VAGNER RODRIGUES - GERENTE GERAL / GOO - 18/07/2022 às 16:48:31.

Autenticado com senha por MARIANA MIDORI KAWANO - ANALISTAS / DFCC - 12/07/2022 às 17:12:24.

Documento N°: 46840053-3491 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=46840053-3491>





BZ 2.0	<p>Bateria Blindada Spark</p> <p>Bateria blindada que fornece energia para operar o Dispositivo Elétrico Incapacitante SPARK. Possui 4 células de Lítio seladas com corpo em polímero e rigidez dielétrica</p> <p>CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS Tensão de saída: 14,8V*; Tensão de carga: 16,8V*; Autonomia: 600mAh*;</p> <p>CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS Dimensões: 82mm (C) x 51mm (A) x 29mm (L) *; Peso: 90g*; Material: Polímero de alta resistência e rigidez dielétrica</p> <p>Declaração de Exclusividade n.º S004/22.</p>
DZ 2.0 SLIM	<p>DATAKIT SLIM SPARK Z2.0</p> <p>O Datakit Slim é o equipamento responsável pela coleta de dados gerados pelo dispositivo elétrico incapacitante SPARK. Trata-se de um sistema intuitivo que permite a leitura e armazenamento do relatório de utilização dos dispositivos (data, hora, duração do disparo) sem a necessidade de conexões via cabo. Permite ajustar a data e hora dos dispositivos conforme configurado no computador. Possui um raio de operação aproximado 5 metros*.</p> <p>Especificações:</p> <p>Características elétricas: - Tensão de entrada: 5VDC; - Corrente máxima de entrada: 500mA;</p> <p>Características mecânicas: - Dimensões: 12,5mm (A) x 85mm (C) x 33,5 (L) - Peso: 13g - Material: Polímero</p> <p>Características: - Conectado diretamente ao computador; - Não necessita ser recarregado; - Elimina o uso de PEN DRIVE; - Não exige fonte de energia externa para coleta de dados; - Transmissão segura (criptografada) dos dispositivos SPARK para o DATAKIT; - Coleta informações de até 100 dispositivos SPARK em curto espaço de tempo; - Não necessita de comunicação com satélite para ajuste de data e hora;</p> <p>* Com visada direta</p> <p>Declaração de Exclusividade n.º S004/22.</p>

Rua do Carmo, 7 - 12º andar
Centro - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Cep: 20011-020
+55 21 3974-3355
www.condornaoletal.com.br



CPTM/CAP/2022/48020A



CPTMDC/2022/7049A



Autenticado com senha por LILIAN YOSHIMOTO - ADVOGADO / DRJP - 08/07/2022 às 13:13:09.
Documento N°: 46541721-2441 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=46541721-2441>

Assinado com senha por PEDRO TEGON MORO - CPTM273980 em substituição a GILSA EVA DE SOUZA COSTA - CPTM300496 - 15/07/22 às 12:17:21.

Assinado com senha por LUIZ CRISTIANO VALLIM MONTEIRO - Diretor Comercial / 30092431000196 - 15/07/2022 às 10:14:34, MARIANA MIDORI KAWANO - testemunha / DFCC - 15/07/2022 às 10:20:45, FERNANDO AUGUSTO KOGA - testemunha / DFCC - 15/07/2022 às 12:18:47, IRAN FIGUEIREDO LEAO - GERENTE / GOS - 18/07/2022 às 10:04:41 e VAGNER RODRIGUES - GERENTE GERAL / GOO - 18/07/2022 às 16:48:31.

Autenticado com senha por MARIANA MIDORI KAWANO - ANALISTAS / DFCC - 12/07/2022 às 17:12:24.

Documento N°: 46840053-3491 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=46840053-3491>





Rio de Janeiro, 10 de Janeiro de 2022
Proposta No. 2022-3709

À/Ao
COMP. PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS
Prezados Senhores, em atenção à solicitação desta, informamos abaixo a cotação de produtos não-letais da marca CONDOR.

Ref.	Descrição resumida do produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
KIT SPARK OPERACIONAL Z2.0	DISPOSITIVO ELETRICO INCAPACITANTE SPARK Z 2.0 - KIT OPERACIONAL	50,00	BRL 6.089,64	BRL 304.482,00

Valor Total BRL 304.482,00

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

Valor por extenso Trezentos e quatro mil quatrocentos e oitenta e dois reais

CONDIÇÕES GERAIS

Validade da Proposta	Até 24/08/2022	Forma de pagamento	30 dias após entrega
Vida útil (produto)	05 (cinco) anos para Spark e Cartuchos Spark e 02 (dois) anos para os demais acessórios Spark.	Impostos	Inclusos
Prazo de Entrega	Até 180 (cento e oitenta) dias* contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Compra.	Endereço de entrega	RUA BOA VISTA, 185 SAO PAULO-SAO PAULO 01014000 BRASIL
Garantia	12 (doze) meses para Spark e 90 (noventa) dias para os demais itens.	Frete incluso	Sim

DADOS COMERCIAIS

Condor S/A Indústria Química
CNPJ: 30.092.431/0001-96
Endereço: Rua Armando Dias Pereira, 160
Nova Iguaçu - RJ CEP: 26053-640
Telefone: (21) 3974-3355
e-mail: comercial.nacional@condormoletal.com.br

DADOS BANCÁRIOS

Empresa: Condor S/A Indústria Química

Rua do Carmo, 7 - 12º andar
Centro - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Cep: 20011-020
+55 21 3974-3355
www.condormoletal.com.br



Autenticado com senha por LILIAN YOSHIMOTO - ADVOGADO / DRJP - 08/07/2022 às 13:13:09.
Documento N°: 46541721-2441 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=46541721-2441>

Assinado com senha por PEDRO TEGON MORO - CPTM273980 em substituição a GILSA EVA DE SOUZA COSTA - CPTM300496 - 15/07/22 às 12:17:21.
Assinado com senha por LUIZ CRISTIANO VALLIM MONTEIRO - Diretor Comercial / 30092431000196 - 15/07/2022 às 10:14:34, MARIANA MIDORI KAWANO - testemunha / DFCC - 15/07/2022 às 10:20:45, FERNANDO AUGUSTO KOGA - testemunha / DFCC - 15/07/2022 às 12:18:47, IRAN FIGUEIREDO LEAO - GERENTE / GOS - 18/07/2022 às 10:04:41 e VAGNER RODRIGUES - GERENTE GERAL / GOO - 18/07/2022 às 16:48:31.
Autenticado com senha por MARIANA MIDORI KAWANO - ANALISTAS / DFCC - 12/07/2022 às 17:12:24.
Documento N°: 46840053-3491 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=46840053-3491>





Banco: Banco do Brasil
Agência: 1769-8
Conta Corrente: 8104-3

*Informamos que, em função do colapso econômico mundial agravado pela pandemia do Covid19, nosso setor também está enfrentando uma grave crise pela falta das matérias primas necessárias para a nossa linha de produção. Dessa forma, nosso prazo de entrega precisou ser estendido para até 180 (cento e oitenta) dias. Mas esclarecemos que estamos em processo de retomada e normalização do nosso processo produtivo e que envidaremos todos os esforços necessários para fornecer os produtos aqui cotados no menor prazo possível.

Lembramos que, para o efetivo fornecimento do material ofertado, é necessário que a empresa possua Certificado de Registro e prévia autorização da Delegacia de Polícia Federal, de acordo com a Legislação vigente.

Convém ressaltar que as tecnologias não-letais contidas nessa proposta comercial, são de fabricação exclusiva da Condor S/A Indústria Química, no Brasil e possuem Certidão de Exclusividade, emitida pelo SIMDE – Sindicato Nacional das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança, documento que faculta à Administração Pública contratar através da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Confiantes em um posicionamento favorável, colocamo-nos à disposição para maiores informações que se fizerem necessárias.

Luiz Cristiano Vallim Monteiro
Diretor Comercial

É imprescindível o treinamento para o uso apropriado das armas e munições não letais.

Especificações	
Ref.	Descrição do produto
KIT SPARK OPERACIONAL Z2.0	Kit Operacional do Dispositivo Elétrico Incapacitante – SPARK Z 2.0 Composição do Kit: 01 Spark Z 2.0; 01 Coldre Spark Polímero; 06 Cartuchos de Lançamento de Dardos Energizados – 6m; 01 Bateria blindada BZ 2.0; 01 Carregador de bateria CZ 2.0; 01 Alvo; 01 Pendrive com Manual do Usuário Declaração de Exclusividade n.º S003/22.

Rua do Carmo, 7 - 12º andar
Centro - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Cep: 20011-400
+55 21 3974-3355
www.condornaoletal.com.br



Autenticado com senha por LILIAN YOSHIMOTO - ADVOGADO / DRJP - 08/07/2022 às 13:13:09.
Documento N°: 46541721-2441 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=46541721-2441>

Assinado com senha por PEDRO TEGON MORO - CPTM273980 em substituição a GILSA EVA DE SOUZA COSTA - CPTM300496 - 15/07/22 às 12:17:21.

Assinado com senha por LUIZ CRISTIANO VALLIM MONTEIRO - Diretor Comercial / 30092431000196 - 15/07/2022 às 10:14:34, MARIANA MIDORI KAWANO - testemunha / DFCC - 15/07/2022 às 10:20:45, FERNANDO AUGUSTO KOGA - testemunha / DFCC - 15/07/2022 às 12:18:47, IRAN FIGUEIREDO LEAO - GERENTE / GOS - 18/07/2022 às 10:04:41 e VAGNER RODRIGUES - GERENTE GERAL / GOO - 18/07/2022 às 16:48:31.

Autenticado com senha por MARIANA MIDORI KAWANO - ANALISTAS / DFCC - 12/07/2022 às 17:12:24.

Documento N°: 46840053-3491 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=46840053-3491>





Rio de Janeiro, 2 de Fevereiro de 2022
Proposta No. 2022-3853

À/Ao

COMP. PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS

Prezados Senhores, em atenção à solicitação desta, informamos abaixo a cotação de produtos não-letais da marca CONDOR.

Item	Ref.	Descrição resumida do produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	GL-108 E MINI I-REF	GL-108 E MINI COM COLDRE	200,00	BRL 139,63	BRL 27.926,00

Valor Total BRL 27.926,00

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

Valor por extenso Vinte e sete mil novecentos e vinte e seis reais.

CONDIÇÕES GERAIS

Validade da Proposta	Até 24/08/2022	Forma de pagamento	30 dias após entrega
Vida útil (produto)	05 (cinco) anos.	Impostos	Inclusos
Prazo de Entrega	Até 180 (cento e oitenta) dias* contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Compra e prévia autorização da DFPC.	Endereço de entrega	RUA BOA VISTA, 185 SAO PAULO-SAO PAULO 01014000 BRASIL
Garantia	12 (doze) meses.	Frete incluso	Sim

DADOS COMERCIAIS

Condor S/A Indústria Química

CNPJ: 30.092.431/0001-96
Endereço: Rua Armando Dias Pereira, 160
Nova Iguaçu - RJ CEP: 26053-640
Telefone: (21) 3974-3355
e-mail: comercial.nacional@condornaoletal.com.br

DADOS BANCÁRIOS

Empresa: Condor S/A Indústria Química
Banco: Banco do Brasil
Agência: 1769-8
Conta Corrente: 8104-3

Rua do Carmo, 7 - 12º andar
Centro - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Cep: 20011-020
+55 21 3974-3355
www.condornaoletal.com.br



Autenticado com senha por LILIAN YOSHIMOTO - ADVOGADO / DRJP - 08/07/2022 às 13:13:09.
Documento N°: 46541721-2441 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=46541721-2441>

Assinado com senha por PEDRO TEGON MORO - CPTM273980 em substituição a GILSA EVA DE SOUZA COSTA - CPTM300496 - 15/07/22 às 12:17:21.

Assinado com senha por LUIZ CRISTIANO VALLIM MONTEIRO - Diretor Comercial / 30092431000196 - 15/07/2022 às 10:14:34, MARIANA MIDORI KAWANO - testemunha / DFCC - 15/07/2022 às 10:20:45, FERNANDO AUGUSTO KOGA - testemunha / DFCC - 15/07/2022 às 12:18:47, IRAN FIGUEIREDO LEAO - GERENTE / GOS - 18/07/2022 às 10:04:41 e VAGNER RODRIGUES - GERENTE GERAL / GOO - 18/07/2022 às 16:48:31.

Autenticado com senha por MARIANA MIDORI KAWANO - ANALISTAS / DFCC - 12/07/2022 às 17:12:24.

Documento N°: 46840053-3491 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=46840053-3491>



CPTMCAP202248020A



CPTMDCI202227049A





*Informamos que, em função do colapso econômico mundial agravado pela pandemia do Covid19, nosso setor também está enfrentando uma grave crise pela falta das matérias primas necessárias para a nossa linha de produção. Dessa forma, nosso prazo de entrega precisou ser estendido para até 180 (cento e oitenta) dias. Mas esclarecemos que estamos em processo de retomada e normalização do nosso processo produtivo e que envidaremos todos os esforços necessários para fornecer os produtos aqui cotados no menor prazo possível.

Lembramos que, para o efetivo fornecimento do material ofertado, é necessário que essa Companhia possua Certificado de Registro e autorização da Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados (DFPC), conforme legislação vigente.

Informamos que, desde 11/02/2022 a DFPC nos orientou a cobrar prévia autorização emitida por ela para o fornecimento de produtos não letais que contenham PIMENTA ou LACRIMOGÊNICO (CS) em sua composição.

Convém ressaltar que as tecnologias não-letais contidas nessa proposta comercial, são de fabricação exclusiva da Condor S/A Indústria Química, no Brasil e possuem Certidão de Exclusividade, emitida pelo SIMDE – Sindicato Nacional das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança, documento que faculta à Administração Pública contratar através da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Confiantes em um posicionamento favorável, colocamo-nos à disposição para maiores informações que se fizerem necessárias.

Luiz Cristiano Vallim Monteiro
Diretor Comercial

É imprescindível o treinamento para o uso apropriado das armas e munições não letais.

Especificações	
Ref.	Descrição do produto
GL-108 E MINI I-REF	Espargidor Espuma de Agente Pimenta MINI (individual) – Peso Líquido: 65g – Formato: Cilíndrico – Material do corpo: Alumínio – Acionamento: Manual, por meio de atuador. Produz jato de espuma, com alcance de 2,0 metros, contendo como agente ativo CAPSAICINA NATURAL. Não inflamabilidade atestada pelo CAEX, Sistema de segurança: Atuador que evita acionamento acidental, Sistema de rastreabilidade por rádio frequência. Declaração de Exclusividade n.º S002/22. PARA ÓRGÃO PÚBLICOS: ESSE PRODUTO REQUER PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA DFPC.

Rua do Carmo, 7 - 12º andar
Centro - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Cep: 20011-020
+55 21 3974-3355
www.condornaoletal.com.br



CPTMCAP202248020A



CPTMDCI202227049A



Autenticado com senha por LILIAN YOSHIMOTO - ADVOGADO / DRJP - 08/07/2022 às 13:13:09.
Documento N°: 46541721-2441 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=46541721-2441>

Assinado com senha por PEDRO TEGON MORO - CPTM273980 em substituição a GILSA EVA DE SOUZA COSTA - CPTM300496 - 15/07/22 às 12:17:21.

Assinado com senha por LUIZ CRISTIANO VALLIM MONTEIRO - Diretor Comercial / 30092431000196 - 15/07/2022 às 10:14:34, MARIANA MIDORI KAWANO - testemunha / DFCC - 15/07/2022 às 10:20:45, FERNANDO AUGUSTO KOGA - testemunha / DFCC - 15/07/2022 às 12:18:47, IRAN FIGUEIREDO LEAO - GERENTE / GOS - 18/07/2022 às 10:04:41 e VAGNER RODRIGUES - GERENTE GERAL / GOO - 18/07/2022 às 16:48:31.

Autenticado com senha por MARIANA MIDORI KAWANO - ANALISTAS / DFCC - 12/07/2022 às 17:12:24.

Documento N°: 46840053-3491 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=46840053-3491>





ANEXO 3
CONTRATO Nº 012922209100
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO



CPTM/CAP/2022/48020A



CPTMDC/202227049A



Autenticado com senha por LILIAN YOSHIMOTO - ADVOGADO / DRJP - 08/07/2022 às 13:13:09.
Documento Nº: 46541721-2441 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=46541721-2441>

Assinado com senha por PEDRO TEGON MORO - CPTM273980 em substituição a GILSA EVA DE SOUZA COSTA - CPTM300496 - 15/07/22 às 12:17:21.

Assinado com senha por LUIZ CRISTIANO VALLIM MONTEIRO - Diretor Comercial / 30092431000196 - 15/07/2022 às 10:14:34, MARIANA MIDORI KAWANO - testemunha / DFCC - 15/07/2022 às 10:20:45, FERNANDO AUGUSTO KOGA - testemunha / DFCC - 15/07/2022 às 12:18:47, IRAN FIGUEIREDO LEAO - GERENTE / GOS - 18/07/2022 às 10:04:41 e VAGNER RODRIGUES - GERENTE GERAL / GOO - 18/07/2022 às 16:48:31.

Autenticado com senha por MARIANA MIDORI KAWANO - ANALISTAS / DFCC - 12/07/2022 às 17:12:24.

Documento Nº: 46840053-3491 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=46840053-3491>





ANEXO II CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO SPARKS COM ACESSÓRIOS E SPRAYS DE CAPSAICINA				
EQUIPAMENTO		QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
DISPOSITIVO ELÉTRICO INCAPACITANTE SPARK Z 2.0 - KIT OPERACIONAL	50	R\$ 6.089,64	R\$ 304.482,00	
CARTUCHOS DE LANÇAMENTO DE DARDOS ENERGIZADOS 6M	100	R\$ 176,09	R\$ 17.609,00	
180 DIAS PACK DE BATERIAS SPARK (16340HP)	25	R\$ 259,92	R\$ 6.498,00	
DATAKIT SLIM SPARK Z2.0	4	R\$ 2.396,42	R\$ 9.585,68	
SPRAY GL-108 E MINI COM COLDRE	200	R\$ 139,63	R\$ 27.926,00	
TOTAL	379		R\$ 366.300,68	

Data base: jan/2022



Assinado com senha por WLADIMIR DE SOUZA - ANALISTA DE TRANSPORTES / DOSE - 21/03/2022 às 10:20:35.
Documento Nº: 37245394-9516 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37245394-9516>



Autenticado com senha por LILIAN YOSHIMOTO - ADVOGADO / DRJP - 08/07/2022 às 13:13:09.
Documento Nº: 46541721-2441 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=46541721-2441>



Assinado com senha por PEDRO TEGON MORO - CPTM273980 em substituição a GILSA EVA DE SOUZA COSTA - CPTM300496 - 15/07/22 às 12:17:21.
Assinado com senha por LUIZ CRISTIANO VALLIM MONTEIRO - Diretor Comercial / 30092431000196 - 15/07/2022 às 10:14:34, MARIANA MIDORI KAWANO - testemunha / DFCC - 15/07/2022 às 10:20:45, FERNANDO AUGUSTO KOGA - testemunha / DFCC - 15/07/2022 às 12:18:47, IRAN FIGUEIREDO LEAO - GERENTE / GOS - 18/07/2022 às 10:04:41 e VAGNER RODRIGUES - GERENTE GERAL / GOO - 18/07/2022 às 16:48:31.
Autenticado com senha por MARIANA MIDORI KAWANO - ANALISTAS / DFCC - 12/07/2022 às 17:12:24.
Documento Nº: 46840053-3491 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=46840053-3491>





ANEXO 4

CONTRATO Nº 012922209100

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Pelo presente, eu, Luiz Cristiano Vallim Monteiro, representante da empresa CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA, inscrita no CNPJ nº: 30.092.431/0001-96, na qualidade de Fornecedor, ou Prestador de Serviço, ou Parceiro da CPTM, neste ato declaro estar ciente dos termos do Código de Conduta e Integridade de Fornecedores, Prestadores de Serviços e Parceiros da CPTM, comprometendo-me a adotar as práticas indicadas nele para a realização das atividades minhas e da Empresa, bem como manter a confidencialidade de todas e quaisquer informações recebidas para o desenvolvimento das atividades relativas a CPTM, mesmo depois do término da relação contratual entre a CPTM e a Empresa.

Além disso, com relação às questões de corrupção, declaro que eu e a Empresa estamos de acordo com as diretrizes apresentadas neste Código, acessado através do endereço eletrônico <http://sis.cptm.sp.gov.br/Licitacoes/Normas.aspx>, e entendo que estou proibido de oferecer, prometer, pagar, autorizar ou receber quaisquer pagamentos indevidos, bem como realizar fraudes de qualquer natureza.

Declaro ainda que a Empresa cumpre as Leis Aplicáveis de combate à Corrupção e que disseminamos e esperamos a mesma conduta de nossos funcionários, fornecedores, parceiros comerciais, funcionários terceirizados e representantes.

LUIZ CRISTIANO VALLIM MONTEIRO
Diretor Institucional e Comercial
comercial.nacional@condornaoletal.com.br
e-mail pessoal: N/I
CPF nº: 095.195.527-66
RG nº: 134655 OAB/RJ

Rua Boa Vista nº 185 - São Paulo / SP - Brasil



Autenticado com senha por HENRIQUE PALOMO DE SOUZA - CHEFE DE DEPARTAMENTO / DRJP - 27/05/2022 às 16:26:07.
Documento Nº: 42953049-1400 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=42953049-1400>



Autenticado com senha por LILIAN YOSHIMOTO - ADVOGADO / DRJP - 08/07/2022 às 13:13:09.
Documento Nº: 46541721-2441 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=46541721-2441>



Assinado com senha por LUIZ CRISTIANO VALLIM MONTEIRO - Diretor Comercial / 30092431000196 - 15/07/2022 às 08:51:36.
Autenticado com senha por MARIANA MIDORI KAWANO - ANALISTAS / DFCC - 12/07/2022 às 17:14:13.
Documento Nº: 46847906-5896 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=46847906-5896>





ANEXO 5

CONTRATO Nº 012922209100

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
CONTRATADA: CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 012922209100
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NÃO LETAIS SPARKS E ACESSÓRIOS E SPRAYS DE CAPSAICINA, PARA AS EQUIPES DE SEGURANÇA DA CPTM.
ADVOGADOS: CAIO AUGUSTO DE MORAES FORJAS / OAB Nº 182.311 / e-mail: caio.forjaz@cptm.sp.gov.br e MARIA REGINA SCURACHIO SALES ALVARENGA / OAB Nº 111.585 / e-mail: maria.sales@cptm.sp.gov.br.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: PEDRO TEGON MORO
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 144.051.718-58

Rua Boa Vista nº 185 - São Paulo / SP - Brasil



Autenticado com senha por HENRIQUE PALOMO DE SOUZA - CHEFE DE DEPARTAMENTO / DRJP - 27/05/2022 às 16:26:07.
Documento Nº: 42953049-1400 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=42953049-1400>



Autenticado com senha por LILIAN YOSHIMOTO - ADVOGADO / DRJP - 08/07/2022 às 13:13:09.
Documento Nº: 46541721-2441 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=46541721-2441>

Assinado com senha por PEDRO TEGON MORO - CPTM273980 em substituição a GILSA EVA DE SOUZA COSTA - CPTM300496 - 15/07/22 às 15:48:05.
Assinado com senha por LUIZ CRISTIANO VALLIM MONTEIRO - Diretor Comercial / 30092431000196 - 15/07/2022 às 08:52:20, PEDRO TEGON MORO - DIRETOR PRESIDENTE / PR - 15/07/2022 às 12:18:43, IRAN FIGUEIREDO LEAO - GERENTE / GOS - 18/07/2022 às 10:02:46 e VAGNER RODRIGUES - GERENTE GERAL / GOO - 18/07/2022 às 16:46:06.
Autenticado com senha por MARIANA MIDORI KAWANO - ANALISTAS / DFCC - 12/07/2022 às 17:18:43.
Documento Nº: 46848274-2654 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=46848274-2654>



CPTMCA2022237416A



CPTMCAP202248020A



CPTMDCI202227051A



ÚLTIMA PÁGINA DO TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 012922209100, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM E A EMPRESA CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA.

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: PEDRO TEGON MORO
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 144.051.718-58
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: GILSA EVA DE SOUZA COSTA
Cargo: Diretora Administrativa e Financeira
CPF: 955.679.681-91
Assinatura: _____

VAGNER RODRIGUES
Cargo: Gerente Geral de Manutenção
CPF: 094.368.788-85
Assinatura: _____

IRAN FIGUEIREDO LEÃO
Cargo: Gerente de Segurança
CPF: 892.452.028-87
Assinatura: _____

Pela contratada:

LUIZ CRISTIANO VALLIM MONTEIRO
Cargo: Diretor Institucional e Comercial
CPF: 095.195.527-66
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: PEDRO TEGON MORO
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 144.051.718-58
Assinatura: _____

Rua Boa Vista nº 185 - São Paulo / SP - Brasil



Autenticado com senha por HENRIQUE PALOMO DE SOUZA - CHEFE DE DEPARTAMENTO / DRJP - 27/05/2022 às 16:26:07.
Documento Nº: 42953049-1400 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=42953049-1400>



Autenticado com senha por LILIAN YOSHIMOTO - ADVOGADO / DRJP - 08/07/2022 às 13:13:09.
Documento Nº: 46541721-2441 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=46541721-2441>

Assinado com senha por PEDRO TEGON MORO - CPTM273980 em substituição a GILSA EVA DE SOUZA COSTA - CPTM300496 - 15/07/22 às 15:48:05.
Assinado com senha por LUIZ CRISTIANO VALLIM MONTEIRO - Diretor Comercial / 30092431000196 - 15/07/2022 às 08:52:20, PEDRO TEGON MORO - DIRETOR PRESIDENTE / PR - 15/07/2022 às 12:18:43, IRAN FIGUEIREDO LEAO - GERENTE / GOS - 18/07/2022 às 10:02:46 e VAGNER RODRIGUES - GERENTE GERAL / GOO - 18/07/2022 às 16:46:06.
Autenticado com senha por MARIANA MIDORI KAWANO - ANALISTAS / DFCC - 12/07/2022 às 17:18:43.
Documento Nº: 46848274-2654 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=46848274-2654>



CPTMCA P202237416A



CPTMCAP202248020A



CPTMDCI202227051A

